



GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E
TECNOLOGICA
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS SANTOS DUMONT**



Resolução 008/2015 de 06 de Outubro de 2015

CONSELHO DE CAMPUS

Revogar a suspensão do calendário acadêmico de
2015 do IF Sudeste MG – Campus Santos Dumont

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Santos Dumont, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Portaria nº 105, de 10/02/2014, publicada no DOU de 18/02/2014, e tendo em vista a subdelegação de competência prevista na Portaria-R nº 19/2014 de 13/01/2014, publicada no DOU do dia 15/01/2014, seção 2, página 21, coluna 01.

RESOLVE:

Art. 1 – Revogar a suspensão do calendário acadêmico de 2015 do IF Sudeste MG – Câmpus Santos Dumont.

Art. 2 – Esta resolução entra em vigor na data de 07 de outubro de 2015.

Santos Dumont, 06 de Outubro de 2015

André Diniz de Oliveira

Diretor Geral – DOU/Portaria 105, 18-02-14
Campus Santos Dumont - IF Sudeste MG